



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA nº 002/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, na forma do artigo 79, V, resolve, tornar público que será realizada Audiência Pública para tratar sobre reajuste salarial dos servidores públicos do município de Presidente Tancredo Neves/Ba referente ao exercício de 2025.

Art. 1º A referida audiência pública será aberta a toda a sociedade e será presidida por membros da Secretaria Municipal de Administração e Procuradoria Jurídica.

DOS OBJETIVOS

Art. 2º Discutir com a sociedade civil, servidores públicos, sindicatos e demais interessados, os critérios, propostas e impactos financeiros relacionados ao reajuste salarial dos servidores públicos municipais para o ano de 2025, garantindo a transparência na gestão fiscal e o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei 101/200) e obtendo esclarecimentos sobre a demora da concessão do reajuste salarial.

DA PARTICIPAÇÃO DAS AUTORIDADES, ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL E PESSOAS INTERESSADAS

Art. 3º Fica convidados a participar da audiência pública autoridades diretamente envolvidas no tema, APLB e SINDPTN, vereadores, e representantes de sociedade civil e servidores público em geral.

Art. 4º Os interessados em fazer uso da palavra deverão se inscrever via e-mail até 24



horas antes da audiência, através do e-mail protocolo@ptn.ba.gov.br

§ 1º Cada expositor terá 10 (dez) minutos para sua explanação, com tolerância de até 5 (cinco) minutos.

§ 2º O expositor consignará o teor da sua fala através do e-mail descrito no caput, que será juntada ao procedimento e considerada nas conclusões.

Art. 5º A participação da plateia observará os seguintes procedimentos:

§ 1º. É assegurado aos participantes o direito de manifestação oral ou por escrito, conforme disposição deste Edital;

§ 2º As manifestações orais observarão a ordem sequencial do registro da intenção para manifestação, devendo informar o nome do participante;

§ 3º O tempo para manifestação oral será definido em função do número de participantes e da duração total prevista na agenda;

§ 2º Os interessados que quiserem se manifestar por escrito sobre os temas acima elencados poderão fazê-lo protocolizando documento em até 5 (cinco) dias anteriores à data da audiência pública, no local onde esta ocorrerá;

§ 5º A Audiência Pública será gravada.

§ 6º Situações não previstas no procedimento da audiência pública serão resolvidas pela administração pública municipal tendo como responsável o Secretário de Administração.

Art. 6º Serão convidados entre os servidores públicos, efetivos ou comissionados até o total de três membros para elaboração da ata circunstanciada.



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

Art. 7º A Audiência Pública será realizada dia 23 de julho de 2025, às 17:00 hs, no auditório da Câmara Municipal de Vereadores de Presidente Tancredo Neves/Bahia.

Art. 8º Findo os trabalhos será publicada ata no Diário Oficial do Município.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º A minuta deste edital encontra-se à disposição dos interessados no site eletrônico da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves/Bahia, (<http://www.airdoc.com.br/PORTALMUNICIPIO/ba/pmpresidentetancredoneves/diario>), bem como afixado na sede da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves/Bahia e nas dependências desta.

Presidente Tancredo Neves Bahia, 17 de julho de 2025.

JOSUÉ PAULO DOS SANTOS FILHO
Prefeito

